



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 080/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIR CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências no sentido de realizar a reabertura e patrolamento das estradas do córrego Oliveira sentido a Alto Dourado e Mata Fria, comunidades pertencentes ao Distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é importante, tem em vista que a manutenção das estradas rurais com a motoniveladora é necessária para melhorar a trafegabilidade, garantindo o acesso de moradores, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, principalmente após o período de chuvas que causou buracos e desníveis nas vias. A medida visa oferecer mais segurança e qualidade de vida para a população da zona rural.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 23 de junho de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L3Z**VO1****5G9****NJQ**